



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 001/2018, Processo nº 070/2017, do tipo menor preço global do lote, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra de manutenção preventiva mensal e corretiva, quando necessária, em portas de vidro com articulação mecânica e janelas de vidro com fornecimento de peças, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do lote único: Item 01 - Qtde: 300 - Unid: Hora - Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva - quando necessária; em portas de vidro com articulação de correr e mecânica (molhas hidráulicas), em janelas de vidro, sendo desmontagem e montagem de portas, reparos, ajustes em geral, troca e regulagem de molhas e peças, dobradiças e pinos, desinstalação e instalação de molhas hidráulicas, pequenos serviços de alvenaria e serralheria no local para desinstalação e instalação das molhas hidráulicas, retirada e colocação de vãos, retirada e colocação de vidros fixos e de portas de abrir, bem como ao fornecimento - sob demanda, das peças descritas abaixo e suas respectivas trocas, quando necessário. Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Item 02 - Qtde: 08 - Unid: Peça - Roldana 1125 para porta de vidro de correr. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$80,00 (oitenta reais). Item 03 - Qtde: 08 - Unid: Peça - Roldana 1126 DC carrinho para porta de vidro de correr. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). Item 04 - Qtde: 12 - Unid: Metro - Trilho superior. Marca/Modelo: Alumínio Brasil. Valor Total: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais). Item 05 - Qtde: 12 - Unid: Metro - Trilho Inferior. Marca/Modelo: Alumínio Brasil. Valor Total: R\$300,00 (trezentos reais). Item 06 - Qtde: 02 - Unid: Peça - Fechadura 3530 porta de vidro de correr. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 07 - Qtde: 08 - Unid: Unid - Pino de segurança 1335. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$320,00 (trezentos e vinte reais). Item 08 - Qtde: 02 - Unid: Peça - Contra fechadura 3530. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$140,00 (cento e quarenta reais). Item 09 - Qtde: 12 - Unid: Metro - Tubo de metalon 110x75 mm chapa 18. Marca/Modelo: Ferraço. Valor Total: R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Item 10 - Qtde: 06 - Unid: Unid - Bucha para pivot superior 1201 para fixação de pino, com capacidade para 01 pino cada. Marca/Modelo: Santa Marina. Valor Total: R\$60,00 (sessenta reais). Item 11 - Qtde: 04 - Unid: Unid - Dobradiça inferior 1103 p/ porta de vidro. Marca/Modelo: Santa Marina. Valor Total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 12 - Qtde: 04 - Unid: Unid - Dobradiça superior 1101 p/ porta de vidro. Marca/Modelo: Santa Marina. Valor Total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 13 - Qtde:

08 - Unid: Unid - Fechadura 1520 para porta de vidro. Marca/Modelo: Luankar. Valor Total: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais). Item 14 - Qtde: 06 - Unid: Peça - Mola hidráulica - mola de piso - para porta de vidro de abrir com largura 1250mm e com o peso de 180kg. Marca/Modelo: Dorma. Valor Total: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Item 15 - Qtde: 12 - Unid: Unid - Pivot para dobradiça inferior 1013 para fixação de pino, com capacidade para 01 pino cada. Marca/Modelo: Santa Marina. Valor Total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 16 - Qtde: 04 - Unid: Unid - Trinco de pressão com o copinho. Marca/Modelo: Santa Marina. Valor Total: R\$160,00 (cento e sessenta reais). Item 17 - Qtde: 10 - Unid: M² - Vidro cristal incolor espessura 6 mm, com película protetora G5. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$2.000,00 (dois mil reais). Item 18 - Qtde: 12 - Unid: M² - Vidro pontilhado transparente, espessura 3mm. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Item 19 - Qtde: 12 - Unid: M² - Vidro temperado incolor, espessura 10mm. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Item 20 - Qtde: 20 - Unid: M² - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película protetora G5. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$10.000,00 (dez mil reais). Item 21 - Qtde: 06 - Unid: M² - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película tipo jateada. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais). Item 22 - Qtde: 18 - Unid: M² - Vidro temperado incolor, espessura 8mm, com película protetora G5. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Item 23 - Qtde: 10 - Unid: M² - Espelho Cristal espessura 4 mm. Marca/Modelo: Vitral. Valor Total: R\$1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais). Adjudicado o lote único para a empresa Douglas José Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ nº 20.600.440/0001-97, pelo melhor valor total de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário / Ordenador de Despesas



JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE REAJUSTE AO
CONTRATO Nº 013/2016****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
CONTRATADA: RB DIGITAL EIRELI - EPP

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 013/2016, para prestação de serviços de reprografia, plotagem, manutenção preventiva, corretiva e locação de equipamentos com a empresa RB DIGITAL EIRELI.

Considerando que, a Cláusula Terceira, item 3.5, do contrato nº 013/2016 prevê o reajuste e tendo em vista o prazo e percentuais adequados para a concessão, o aditamento pretendido é viável para o período de janeiro a dezembro de 2018, retroativo a 01/01/2018, o que constitui objeto da presente justificativa. Uberlândia, 23 de janeiro de 2018.

Marcelo Mendes Cunha
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, RB DIGITAL EIRELI, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa. Uberlândia, 23 de janeiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa RB DIGITAL EIRELI, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 23 de janeiro de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Aditamento**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****Contratado: RB DIGITAL EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.440/0001-64.**Espécie: Aditamento 001/2018****Fundamento:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 - Processo 030/2016, homologada em 21/09/2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas.**Objeto:** reajuste do Contrato nº 013/2016 para o período de janeiro a dezembro de 2018, retroativo a 01/01/2018.**Prazo:** De 01/01/2018 a 31/12/2018.**Valor Mensal:** R\$ 7.158,01 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo).**Valor Global:** R\$ 85.896,12 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos).**Recursos:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos - 65 - Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos.**Data da Assinatura:** 23/01/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente
Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 030/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Hudson Cornélio dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 035/18**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Fabiano Lemos de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 036/18**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 28 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Rony Farli Oliveira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 037/18**DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO MORAIS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TV CÂMARA - CÓD. CM- 02, no período de 15/02/2018 a 06/03/2018, durante as férias do titular do cargo RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 038/18**DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - CÓD. CM- 02, nos períodos de 16/04/2018 a 25/04/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018, durante as férias da titular do cargo ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 039/2018**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.298, de 09/05/2003, art. 8º, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003 e arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 545, de 18/04/2012, Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para a função de pregoeiros titulares remunerados os servidores Luciano Benati Mendes e Andrea Alves Rodrigues.

Parágrafo único- Fica designada para a função de pregoeira suplente, não remunerada, a servidora Helen Cristina Vieira Freitas.

Art. 2º - Ficam designadas para integrar a Equipe de Apoio, com funções remuneradas, as servidoras Eliane Gualberto e Vaneska Gabriela da Costa.

§ 1º - Ficam designadas para suplentes da Equipe de Apoio as servidoras Maria Francisca de Jesus Mendes e Thais Mota Nogueira.

§ 2º - Na ausência do titular da Equipe de Apoio, somente a suplente Maria Francisca de Jesus Mendes será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA 040/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Sônia Regina Duarte dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 041/18**DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 04, no período de 16/04/2018 a 25/04/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018, em substituição à titular do cargo ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196